



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de novembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.186 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5850, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº. 057.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº. 062.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº. 96.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP Nº. 065 – CPL.
- » DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - CP Nº. 008 – EDSON E CONSULTOP – CPL.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO – BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA – CPL.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO – GOLDEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CPL.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO – RH ENGENHARIA LTDA – CPL.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO – SIGMA ENGENHARIA IND. E COM. – CPL.
- » DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 063 – CPL.
- » LICENÇAS AMBIENTAIS – SEAGRI.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5850, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2025**

Pregão Eletrônico n.º 057/2025

Processo Adm. n.º 315/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 057/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE: Registro de preços para aquisição e manutenção futura e eventual de equipamentos e materiais destinados à prevenção, sinalização e combate a princípios de incêndio, a serem instalados em diversos prédios públicos vinculados à Administração Pública Municipal, conforme demanda e conveniência das secretarias do Município de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 057/2025 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 01 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ: 10.942.831/0001-36, R\$ 36.321,95 (trinta e seis mil trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos);

LOTE 2 – DESERTO

LOTE 3 – FRACASSADO

LOTE 4 - FRACASSADO

Conceição do Coité, BA, 13 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 062/2025**

Pregão Eletrônico nº. 062/2025

Processo Adm. nº. 350/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 062/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de **peças elétricas automotivas**, destinadas à manutenção da frota de veículos leve, utilitários leves, utilitários pesados e máquinas pesadas da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 062/2025 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 01 - GRASIELLE S TRABUCO OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 28.204.293/0001-48, R\$ 286.953,95 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos);

LOTE 2 – GRASIELLE S TRABUCO OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 28.204.293/0001-48, R\$ 230.751,75 (duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

LOTE 3 – GRASIELLE S TRABUCO OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 28.204.293/0001-48, R\$ 293.549,55 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

LOTE 4 - GRASIELLE S TRABUCO OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 28.204.293/0001-48, R\$ 221.106,83 (duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e oitenta e três centavos);

Conceição do Coité, BA, 13 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 366/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: 50.035.001 EGMARIO FERREIRA da SILVA CNPJ: 50.035.001 / 0001-40

OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO : R\$ 59.850,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 59.543,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 065/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 065/2025**, o contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de forma contínua ou eventual, conforme a necessidade da Administração, destinados à execução das atividades de vigilância e apoio à integridade física de pessoas e ao zelo pelo patrimônio público durante a realização de festividades culturais, institucionais e demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Conceição do Coité, em observância ao Calendário Cultural dos exercícios de 2025 e 2026, nos termos, quantidades, especificações e condições constantes neste instrumento, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 12 de novembro de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Ruas em Conceição do Coité/BA, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas e cronograma.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público decisão sobre Pedido de Impugnação do Edital da Concorrência Pública n.º 008/2025, interposto pelo cidadão **EDSON MACHADO DE FREITAS**, CPF: 314.427.575-15, e pela empresa **CONSULTOP – CONSULTORIA, PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ: 05.652.296/0001-49.

Conforme razões expostas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité – BA, “Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica deixa de analisar os pedidos de esclarecimentos que perderam seu objeto, conforme exposto no item 2.3 do Parecer n.º 784/2025.

No que tange às impugnações apresentadas, decidimos pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da impugnação interposta pelo cidadão EDSON MACHADO DE FREITAS, conforme exposto no item 2.1 do mérito, e impugnação interposta pela empresa CONSULTOP – CONSULTORIA, PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** nos termos da fundamentação constante nos itens 2.2 e seguintes.

Portanto será realizada a correção do item 9.10.10 do edital, para que passe a constar o valor referente a 10% sobre o valor estimado da licitação.

O presente processo ficará suspenso até que seja promovida a revisão mencionada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do Memorando n.º 117/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apos revisão pela secretaria demandante do processo uma nova data será designada para realização do certame.

Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto nº. 4920/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eficientização energética do sistema de iluminação pública do município de Conceição do Coité, compreendendo o cadastro georreferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias led, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação da Concorrência Pública nº. 009/2025. Dando conhecimento e **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**

Sendo portanto reformulado portanto o texto do item 9.12.4 do edital que ficará com a seguinte formatação: 9.12.4. CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA de qualquer jurisdição, de profissional técnico vinculado à empresa na data prevista para entrega das propostas, que comprove Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação em nome da licitante. **(Sendo também admitido a apresentação de documento comprobatório de que terão os profissionais acima exigidos de forma permanente, durante a execução do objeto licitado (Compromisso de contratação futura).**

Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de iluminação pública do município de Conceição do Coité, compreendendo o cadastro georreferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias led, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação da Concorrência Pública nº. 009/2025. Dando conhecimento e **IMPROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa GOLDEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Sendo então publicado comunicado institucional interpretativo sobre a aplicação direta do art. 15 da lei 14.133/2021, evitando alegações de subjetividade futura.

Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eficientização energética do sistema de iluminação pública do município de conceição do coité, compreendendo o cadastro georreferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias led, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação da Concorrência Pública nº. 009/2025. Dando conhecimento a **IMPROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.059.159/0001-32.

Conforme razões expostas no Parecer nº.760.2/2025 da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo conhecimento e pela **improcedência** da Impugnação ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº. 09/2025.

Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eficientização energética do sistema de iluminação pública do município de Conceição do Coité, compreendendo o cadastro georreferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias led, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação da Concorrência Pública nº. 009/2025. Dando conhecimento a **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Conforme razões expostas no Parecer nº. 760.3/2025 da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo conhecimento e pela **parcial procedência** da Impugnação ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº. 09/2025, acompanhando o memorando da SEINFRA nº. 112/2025 em relação aos aspectos técnicos na impugnação apontados, contudo recomenda o acréscimo da cláusula acerca da correção monetária e juros por inadimplemento do pagamento.

Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de pedestais em inox como demarcadores de acesso e de filas, destinados à organização e ordenamento do público durante a realização do evento Natal Luz de Conceição do Coité – BA.

O Pregoeiro do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre Recurso Administrativo manifestado pela empresa EVOLUT CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, sobre o Pregão Eletrônico nº 063/2025. Para dar conhecimento do presente recurso e pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA**. Diante do exposto, no parecer da Procuradoria Jurídica fica mantido então a decisão que declarou vencedora a empresa **JR SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Ressalta-se que a referida decisão está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios administrativos, razão pela qual mantem-se o regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 063/2025.

Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Praça Theógenes Antônio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.
CNPJ: 13.843.842/0001-57



LICENÇA AMBIENTAL

Renovação de Licença Ambiental de Operação
Processo nº 089/2025

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Municipal Ambiental de Operação ao **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SOUTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **14.174.367/0001-36**, com sede na AV Getúlio Vargas, 2250, Casas Populares - Conceição do Coité, BA, para atividades de: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e atividades correlatas. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constante no requerimento/processo interno nº 089/2025.

Emitida em **03 de novembro de 2025** / Validade até **03 de novembro de 2029**.

Conceição do Coité – Bahia.



Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº1053 de 26 de janeiro de 2021

Renato Souza dos Santos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.
Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.
CNPJ: 13.843.842/0001-57



LICENÇA AMBIENTAL

**Renovação de Licença Ambiental de Operação
Processo nº 092/2025**

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Ambiental de Operação ao **POSTO VISAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **26.030.485/0001-50**, com sede na AV OLDACK AMANCIO ARAÚJO, 2600, OLHOS D'ÁGUA - Conceição do Coité, BA, para atividades de: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e atividades correlatas. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constante no requerimento/processo interno nº 092/2025.

Emitida em 07 de novembro de 2025 / Validade até 07 de novembro de 2029.

Conceição do Coité – Bahia.

**RENATO
SOUZA DOS
SANTOS:32718362153**
CPF: 675500
Assinado eletronicamente em 07/11/2025 às 14:06:11
Renato Souza dos Santos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021



Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente

Portaria nº1053 de 26 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.
CNPJ: 13.843.842/0001-57



LICENÇA AMBIENTAL

**Renovação de Licença Ambiental de Operação
Processo nº 090/2025**

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Ambiental de Operação ao **POSTO DE COMBUSTÍVEIS VPRECO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.216.592/0001-01, com sede na R. Bailon Lopes Carneiro, 493, Vila Real - Conceição do Coité, BA, para atividades de: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e atividades correlatas. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constante no requerimento/processo interno nº 090/2025.

Emitida em 03 de novembro de 2025 / Validade até 03 de novembro de 2029.

Conceição do Coité – Bahia.



Renato Souza dos Santos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021

Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente

Portaria nº1053 de 26 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.